
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA N° 33/SMTI/SGG/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 077/PGM/2024 – Processo Eletrônico nº 00600-00014542/202396-e.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº077/PGM/2024, referente ao processo eletrônico 00600-00014542/2023-96-e Contratação de empresa de telecomunicações ou consórcio para prestar serviços de transmissão de dados utilizando Protocolo Ip L2l/Mpls, atualizar appliance do firewall, realizar o gerenciamento de firewall e fornecer acesso à rede mundial de computadores (internet) através de fibra óptica, entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Nome	Matrícula	Função
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	FISCAL
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	GESTOR
Michel Teixeira Lima	98451	MEMBRO
Anderson Fidel Alves Belarmino	184408	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a duração do Contrato nº077/PGM/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:7F66EAA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2024. Edição 3856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>